

PORTARIA Nº 107/13 DE 11 DE JANEIRO DE 2013

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando a necessidade de suprir as 1^a e 3^a Promotorias de Justiça da Curadoria de Família e Sucessões (5^a Vara Cível) com Analista do Ministério Público;

Considerando que a relotação objetiva manter a harmonia da rotina institucional buscando alocar os servidores em locais que melhor desempenhem suas funções;

Considerando que a servidora será relotada de Oficio, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando a **oportunidade e conveniência** da Administração Superior de relotar a servidora para a supracitada Diretoria.

RESOLVE:

Art. 1° - Relotar nas 1ª e 3ª Promotorias de Justiça da Curadoria de Família e Sucessões (5ª Vara Cível), a servidora Olívia Fernandes Leal de Melo, Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA